



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº <u>04</u> /2022
	RECEBIDO EM		
	HORA <u>10:55</u>		
	Lucimária Pinto Martins		
AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA			

Exmo. Senhor(a)
Francisco Aussemir de Lima Almeida
Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari-RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de um **PSICÓLOGO**, para atender as necessidades da grande demanda de pessoas no distrito de Triunfo em Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário esse profissional no Distrito de Triunfo, pois muitas crianças e adultos estão sofrendo com a pandemia com algum transtorno, devido a não estar podendo sair ir a escola levar uma vida normal.

Sendo assim e de grande importância um **PSICÓLOGO** pra atender, pelo menos uma vez na semana a população do Distrito de Triunfo, pois muitos não tem condições de pagar esse profissional, o mesmo será de grande ajuda para os moradores do distrito de Triunfo.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é formalizado está **indicação**.

Gabinete do Vereador, 31 janeiro de 2022.



SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR /CMCJ/2022

